ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 589/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA, gestão 2024/2025, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da Unidade de Saúde da Família Nova Floresta da Secretaria Municipal de Saúde — SEMUSA, no período de 09/05/2024 a 08/05/2025, conforme Processo nº 00600-00024394/2024.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	190570	Anderson Ricardo de Oliveira Andrade	Presidente
	39421	Audrece Rodrigues Albino	Membro
	271338	Francisco das Chagas Rodrigues	Suplente

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	88874	Gilson Leite de Campo	Vice-Presidente
	1438	Aparecida Lima de Souza	Membro
	87628	Vanusa Maria Vieira	Suplente

Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de 09/05/2024.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:205639BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2024. Edição 3740 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/